

**COLEGIADO DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**

**RESOLUÇÃO n. 15/2016/COLEGIADO UNACSA**

Aprova disciplinas optativas equivalentes para o curso de Direito, matriz curricular n. 5 e n. 4, matutino e noturno.

O Presidente do Colegiado da Unidade Acadêmica de Ciências Sociais Aplicadas – UNACSA, da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, no uso de suas atribuições, atendendo as necessidades Institucionais, o Colegiado do Curso de Direito de 11 de julho de 2016 e decisão do Colegiado da Unidade Acadêmica de Ciências Sociais Aplicadas – UNACSA em 25 de julho de 2016, resolve:

Art. 1º - Aprovar disciplinas optativas equivalentes para o curso de Direito, matriz curricular n. 5 e n. 4, matutino e noturno.

Art. 2º - São equivalentes as disciplinas especificadas no quadro abaixo:

CÓD/DISC. BASE/CRÉD./MC/TURNO	CÓD/DISC. EQUIV./CRÉD./MC/TURNO
TED – Tópicos Especiais em Direito (optativa)/02/05/MAT	TED – Tópicos Especiais em Direito (optativa)/02/05/NOT 11047/ TED – Tópicos Especiais em Direito (optativa)/02/04/MAT 11136/ TED – Tópicos Especiais em Direito (optativa)/02/04/NOT

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor, retroagindo seus efeitos ao 1º semestre de 2016.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 25 de Julho de 2016.



**PROF. Me. DANIEL RIBEIRO PREVE**  
**PRESIDENTE DO COLEGIADO DA UNACSA**